

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE ANALISTA DE APOIO ÀS  
ATIVIDADES JURÍDICAS E DE ASSISTENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS  
EDITAL N.º 4/2004 – SGA/AAJ, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2004 – SGA/AAJ, de 15 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 17 de setembro de 2004, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva, somente para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas – todas as especialidades** –, do concurso público para provimento de vagas, no padrão e classe inicial, em cargos de nível superior e de nível médio da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PRG/DF.

As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista de Apoio às Atividades Jurídicas terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **19 de dezembro de 2004**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

#### **1 ATENDIMENTO ESPECIAL**

Todos os candidatos inscritos que solicitaram **atendimento especial**.

**Local:** Universidade de Brasília (UnB) – **Faculdade de Ciências da Saúde / Faculdade de Medicina** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

---

#### **2 CARGO 1: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Administrador**

**Local:** Centro de Ensino Médio Setor Leste – entrada única – SGAS 611/612 – Área Especial (Avenida L2 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF

---

#### **3 CARGO 2: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Analista de Sistemas**

**Local:** Universidade de Brasília (UnB) – **Faculdade de Tecnologia (FT)** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

---

#### **4 CARGO 3: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: BACHAREL EM DIREITO**

**De** Abigail Cassiano de Faria **a** Janaina Cordeiro de Moura

**Local:** Universidade de Brasília (UnB) – **Pavilhão Anísio Teixeira** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

---

**De** Janaina de Kassia Lucas **a** Tiago Coutinho de Oliveira

**Local:** Universidade de Brasília (UnB) – **Pavilhão João Calmon** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

---

**De** Tiago de Queiroz Nunes da Silva **a** Zoraima Aparecida Soares da Silva

**Local:** Universidade de Brasília (UnB) – **Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE)** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

---

---

**5 CARGO 4: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: ARQUITETO**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Arquiteto**

**Local:** Centro de Ensino Médio Elefante Branco – entrada única – SGAS 908 (Avenida W5 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF

---

**6 CARGO 5: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: ARQUIVISTA**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Arquivista**

**Local:** Universidade de Brasília (UnB) – **Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE)** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

---

**7 CARGO 6: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: BIBLIOTECÁRIO**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Bibliotecário**

**Local:** Centro de Ensino Médio Setor Leste – entrada única – SGAS 611/612 – Área Especial (Avenida L2 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF

---

**8 CARGO 7: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: CONTADOR**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Contador**

**Local:** Centro de Ensino Médio Elefante Branco – entrada única – SGAS 908 (Avenida W5 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF

---

**9 CARGO 8: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Engenheiro Agrônomo**

**Local:** Universidade de Brasília (UnB) – **Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE)** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

---

**10 CARGO 9: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Engenheiro Civil**

**Local:** Centro de Ensino Médio Elefante Branco – entrada única – SGAS 908 (Avenida W5 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF

---

**11 CARGO 10: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: JORNALISTA**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Jornalista**

**Local:** Universidade de Brasília (UnB) – **Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE)** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

---

**12 CARGO 11: ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS — ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO**

Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Analista de Apoio às Atividades Jurídicas — especialidade: Psicólogo**

**Local:** Centro de Ensino Médio Elefante Branco – entrada única – SGAS 908 (Avenida W5 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF

---

**13** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

**13.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas.

**13.2** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**13.3** Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPFs, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**13.4** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**13.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**13.6** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**14** No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**14.1** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**15** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**16** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 1/2004 – SGA/AAJ, de 15 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 17 de setembro de 2004, e neste edital.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal